

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 017ª Zona Eleitoral BELA VISTA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 017ª Zona Eleitoral/MS.

Eu OLÍVIA M J E V E SILVA Chefe do cartório da 017ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

BELA VISTA, 21 de agosto de 2024

OLÍVIA M J E V E SILVA

Chefe do cartório da 017ª Zona Eleitora

Assino por determinação - Portaria n. 004/2024

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE017 - FUNÇÕES ESPECIAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES, Juíza da 017ª Zona Eleitoral, BELA VISTA/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ANDRÉ LUIZ ORUE XXXX7217XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

DANIEL PEIXOTO NUNES XXXX4990XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: E.E. PROFª VERA GUIMARÃES LOUREIRO, situado à R. VISCONDE DE TAUNAY, 450

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 017ª Zona Eleitoral BELA VISTA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 017ª Zona Eleitoral/MS.

Eu OLÍVIA M J E V E SILVA Chefe do cartório da 017ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

BELA VISTA, 21 de agosto de 2024

OLÍVIA M J E V E SILVA

Chefe do cartório da 017ª Zona Eleitora

Assino por determinação - Portaria n. 004/2024

EDITAL Nº 14 - TRE/ZE017 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS